



PORTARIA SAÚDE Nº. 141, DE 21 DE JUNHO DE 2024

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Ata, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>ª</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionado como fiscal de Ata, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 049/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 266/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 001/2024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS.
CONTRATADA:	VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICINA LTDA
CNPJ	14.706.667/0001-19

**Parágrafo Único** - A gestão e a fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente com relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo cada secretaria com seu gestor e fiscal de contrato da parte que lhe é pertinente, atribuindo-se os limites de atividades gestora e fiscalizadora aos nominados da seguinte forma:

- ELIZIANA SANTANA GOMES, Matrícula 12456, Farmacêutica e MARIANE ALVES RIBEIRO SANTOS, Matrícula 54535, Diretora de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; FLÁVIO QUEIROZ SANTOS; Assessor Administrativo; Matrícula 55642; São Responsáveis pela gestão e fiscalização do objeto contratual quanto aos produtos fornecidos para CAF, MELHOR EM CASA, CCZ, POLICLINICA, SAMU e SAÚDE MENTAL de Eunápolis.
- LEIDIANE ALVES DA SILVA, Matrícula 58246, Coordenadora Farmácia Hospitalar: Responsável pela gestão e fiscalização do objeto contratual quanto aos produtos fornecidos para HOSPITAL REGIONAL de Eunápolis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 20 de março de 2024.

Eunápolis, 21 de Junho de 2024.

**PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO**  
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA SAÚDE Nº. 142, DE 21 DE JUNHO DE 2024

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Ata, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionado como fiscal de Ata, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 049/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 266/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 002/2024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS.
CONTRATADA:	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	11.311.773/0001-05

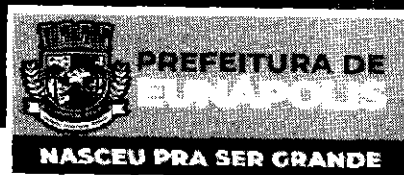
**Parágrafo Único** - A gestão e a fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente com relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo cada secretaria com seu gestor e fiscal de contrato da parte que lhe é pertinente, atribuindo-se os limites de atividades gestora e fiscalizadora aos nominados da seguinte forma:

- ELIZIANA SANTANA GOMES, Matrícula 12456, Farmacêutica e MARIANE ALVES RIBEIRO SANTOS, Matrícula 54535, Diretora de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; FLÁVIO QUEIROZ SANTOS; Assessor Administrativo; Matrícula 55642; São Responsáveis pela gestão e fiscalização do objeto contratual quanto aos produtos fornecidos para CAF, MELHOR EM CASA, CCZ, POLICLÍNICA, SAMU e SAÚDE MENTAL de Eunápolis.
- LEIDIANE ALVES DA SILVA, Matrícula 58246, Coordenadora Farmácia Hospitalar: Responsável pela gestão e fiscalização do objeto contratual quanto aos produtos fornecidos para HOSPITAL REGIONAL de Eunápolis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 20 de março de 2024.

Eunápolis, 21 de Junho de 2024.

**PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO**  
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA SAÚDE Nº. 143, DE 21 DE JUNHO DE 2024

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Ata, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”**

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionado como fiscal de Ata, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 049/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 266/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 003/2024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS.
CONTRATADA:	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	14.683.163/0001-20

**Parágrafo Único** - A gestão e a fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente com relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo cada secretaria com seu gestor e fiscal de contrato da parte que lhe é pertinente, atribuindo-se os limites de atividades gestora e fiscalizadora aos nominados da seguinte forma:

- ELIZIANA SANTANA GOMES, Matrícula 12456, Farmacêutica e MARIANE ALVES RIBEIRO SANTOS, Matrícula 54535, Diretora de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; FLÁVIO QUEIROZ SANTOS; Assessor Administrativo; Matrícula 55642; São Responsáveis pela gestão e fiscalização do objeto contratual quanto aos produtos fornecidos para CAF, MELHOR EM CASA, CCZ, POLICLINICA, SAMU e SAÚDE MENTAL de Eunápolis.
- LEIDIANE ALVES DA SILVA, Matrícula 58246, Coordenadora Farmácia Hospitalar; Responsável pela gestão e fiscalização do objeto contratual quanto aos produtos fornecidos para HOSPITAL REGIONAL de Eunápolis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 20 de março de 2024.

Eunápolis, 21 de Junho de 2024.

**PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO**  
Secretária Municipal de Saúde